



ASSUNTO	Alteração do Plano de Trabalho do Projeto Especial “Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul”
---------	--

DELIBERAÇÃO Nº 049/2022 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião presencial, realizada na sede do CAU/RS, no dia 18 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a apresentação da nova proposta de Plano de Trabalho do Projeto Especial “Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul” apresentada pela Secretária Geral, Josiane Cristina Bernardi;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação da alteração do Plano de Trabalho do Projeto Especial “Trienal da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul”;
- 2- Pela aprovação de um aporte de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais) ao Projeto Especial supracitado, perfazendo o custo total de R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais) a ser custeado com recursos oriundos do superávit financeiro;
- 3- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Débora Francele Rodrigues da Silva, Fausto Henrique Steffen e Lidia Glacir Gomes Rodrigues e **01(uma) abstenção** justificada da conselheira Orildes Tres.

Porto Alegre – RS, 18 de outubro de 2022.

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Coordenador da CPFI